



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 13/2026

Concede a Castelão Eletrodiesel o
Diploma de Mérito Comercial.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Castelão Eletrodiesel o Diploma de Mérito Comercial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 30 de julho de 2026.

EDIMAR CELIN
Presidente da Câmara Municipal de Castelo

TIAGO DE SOUZA
1º Secretário

MARCO AURÉLIO
CAMPANHA ZUMERLE
2º Secretário